

# Manual de Convivência

Ensino Fundamental II e Ensino Médio



Colégio  
**Santo Inácio**



Rede Jesuíta  
de Educação

# Manual de Convivência

## Colégio Santo Inácio – Experiências que se transformam em fazeres e saberes

A Educação Jesuíta é comprometida desde os seus primórdios com a excelência acadêmica. Excelência alicerçada e vivenciada pelas experiências que são transformadas em saberes e fazeres. Saberes que fundamentam e desenvolvem a aprendizagem de nossos alunos em uma perspectiva plena, através de uma formação integral e humanista, cuidadosa, respeitosa, que “dialoga a luz dos valores cristãos tendo o aluno como o centro e o fundamento das nossas intenções.” (PEC, 2016). Dessa forma, o Colégio Santo Inácio, desenvolve seu projeto na perspectiva de formar seu aluno para ser competente, compassivo, comprometido, consciente e criativo.

Neste sentido, é essencial que a parceria escola e família se estabeleça e caminhem juntas na reciprocidade para a promoção do desenvolvimento de cada estudante através de um acompanhamento efetivo e eficaz.

Acreditamos que para haver parceria precisamos nos conhecer e reconhecer como educadores e aprendizes em uma relação de respeito, cooperação e missão. Desta forma, convidamos você a ler atentamente o manual de convivência para que ele possa ser vivenciado diariamente, contribuindo para uma experiência formativa.

Desejamos que o ano letivo de 2021 fortifique cada vez mais uma trajetória de grandes conquistas e crescimento.

Boa leitura e um ano repleto de experiências e aprendizagens.

Abraço fraterno!  
Equipe Colégio Santo Inácio

# Estrutura e Organização

<b>Direção-Geral</b>	Profª Albanisa Gomes (Ramal 3030)
<b>Direção Espiritual e Pastoral</b>	Padre Eugênio Pacelli (Ramal 3025)
<b>Pastoral (Secretaria)</b>	Liliane Rebouças (Ramal 3024)
<b>Direção Pedagógica</b>	Kemilly Ventura (Ramal 3030)
<b>Direção Administrativa</b>	Havner Rocha (Ramal 3035)
<b>Assessoria de Educação Infantil</b>	Padre Darly de Almeida (Ramal 3031)
<b>Coordenação de Esportes</b>	Prof. Lourenço Correa (Ramal 3050)
<b>Secretária Escolar</b>	Adriana Martins (Ramal 3013)

## • Coordenações Pedagógicas

Educação Infantil	Profª Paula Freire (Ramal 3069)
Fundamental I	Profª Gabrielly Falcão (Ramal 3033)
Fundamental II e Ensino Médio (6ºano à 1ª série)	Profª Auxiliadora Ventura (Ramal 3039)
Ensino Médio (2ª e 3ª Série) e Olimpíadas	Prof. Gledmacson Pinheiro (Ramal 3040)

## • Coordenação de Convivência

<b>Educação Infantil</b>	Camila Maria (Ramal 3026)
<b>Fundamental I</b>	Mabel Muniz (Ramal 3034)
<b>Fundamental II (6º ao 8º)</b>	Nayra Campina (Ramal 3016)
<b>Ensino Médio (9º ano à 3ª série)</b>	Josiel Camilo(Ramal 3039)

## • Orientação Espiritual

Darly de Almeida  
Djailton Pereira  
Eugênio Pacelli

## • Recepção Central: Gessiane (Ramal 3000)

## Missão

Promover educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e inacianos, contribuindo para a formação de cidadãos competentes, conscientes, compassivos, criativos e comprometidos.

## Visão

Ser um centro de inovação e aprendizagem integral que educa para a cidadania global com uma gestão colaborativa e sustentável.

## Valores

- Amor e Serviço
- Justiça Socioambiental
- Discernimento
- Cuidado com a Pessoa
- Formação Integral
- Colaboração e Sustentabilidade
- Criatividade e Inovação



## **Nossa Escola é assim...**

A escola é um espaço propício para o aprendizado e experiências da vida em comum, no qual se trabalha com objetivos definidos, buscando propiciar que cada estudante vá o mais longe possível em seu desenvolvimento.

Para que isso aconteça, torna-se imprescindível a organização favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

É importante conhecer a forma como a sua Escola trabalha, por isso informe-se sobre os seus direitos e responsabilidades como aluno Inaciano.

## **Direitos do Estudante Inaciano**

- Ser preparado na perspectiva de uma formação integral, fundamentada na disciplina, ensino forte e formação humana e cristã;
- Ser bem atendido por todos os setores da Escola em suas necessidades pontuais;
- Receber tratamento cordial de colegas, professores, profissionais da Escola e familiares dos demais alunos;
- Ser protegido contra agressões morais ou físicas nas dependências do Colégio nos horários de aulas ou de atividades que estão sendo propostas
- Vivenciar no Colégio um ambiente adequado ao estudo, à aprendizagem, ao respeito e à amizade;
- Ter acesso aos espaços de aprendizagem e convivência nos horários de atividades e trabalhos propostos;
- Assistir às aulas ministradas por professores com excelente formação em sua área de atuação, comprometidos com a disciplina, a aprendizagem do aluno e a formação integral;
- Ser acompanhado e orientado pelo professor e coordenações em relação às tarefas de classe e casa, como também nos conteúdos com maiores dificuldades;

- Participar das atividades pedagógicas: recreativas, culturais, esportivas e religiosas propostas pela Escola, desde que não haja alguma situação específica que o impeça;
- Receber orientações de caráter pedagógico, espiritual, emocional e disciplinar;
- Ser encaminhado à Coordenação de Convivência, quando necessário for, para um acompanhamento de caráter disciplinar, visando a formação, orientação e aprendizagem;
- Ter acesso diariamente ao registro da agenda de sala no site da Escola ou no Plantão da Agenda;
- Receber apoio em caso de acidente ocorrido no Colégio. Casos considerados graves serão informados imediatamente à família;
- Participar de segunda chamada de avaliação conforme calendário de provas (AP e AG) de acordo com o processo de avaliação de segunda chamada;
- Participar das aulas de reensino propostas no trimestre quando apresentar resultados insatisfatórios no seu desempenho escolar;
- Participar das recuperações paralelas oferecidas pela Escola;
- Participar das aulas de preparação para olimpíadas;
- Participar dos trabalhos de voluntariado, projetos sociais, atividades recreativas, experiências de aprendizagem e formação espirituais.

## **Deveres do Estudante Inaciano**

- Comparecer às aulas, todos os dias, com o fardamento completo, não descaracterizando-o da sua padronização;
- Utilizar nas atividades complementares como escolinhas, seleções e oficinas de teatro e circo o uniforme específico;
- Evitar usar shorts, bermudas, minissaia, blusas decotadas ou de comprimento curto nas dependências da Escola, mesmo que seja para realizar trabalhos extraclasse;
- Estar na Escola durante o início das aulas, sendo pontual com os horários estabelecidos para a realização de atividades escolares;
- Registrar a presença diária via biometria;
- Participar do momento de espiritualidade no início da manhã;

- Permanecer em sala de aula na troca de professores;
- Ausentar-se no horário de aulas ou atividades extras somente com autorização da Coordenação de Convivência;
- Em caso de liberação para saída sozinho da Escola, o aluno deve apresentar à portaria, após o término das aulas ou atividades extras, a carteira de livre acesso ou autorização da Coordenação de Convivência;
- Respeitar os colegas, professores, funcionários e padres em todos os momentos das atividades escolares. Em hipótese alguma, praticar agressões verbais ou físicas a qualquer pessoa no espaço escolar;
- Não utilizar celular em sala de aula, sendo seu uso autorizado somente quando solicitado pelo professor em alguma atividade pedagógica;
- Não utilizar imagens e vídeos de aulas, atividades, imagens pessoais, de colegas ou qualquer membro da Escola em redes sociais com a intenção de causar prejuízos morais ou emocionais;
- Não utilizar imagens da Escola e/ou vídeos de aulas em redes sociais sem autorização para isso;
- Não trazer nenhum objeto à Escola que porventura possa causar prejuízo físico a si ou a qualquer integrante da Escola;
- Não trazer à Escola, compartilhar e/ou fazer uso de substâncias naturais ou sintéticas que provoquem alterações físicas e psíquicas;
- Não envolver-se em situações disciplinares nas proximidades da Escola estando fardado;
- Não namorar no interior da Escola;
- Zelar pelo patrimônio da Escola e objetos dos colegas, implicando custos por parte do aluno, em casos de danos a ambos;
- Cumprir as normas regimentares da Escola e as decisões do Conselho Diretivo diante situações ocorridas;
- Utilizar a agenda da Escola diariamente como instrumento de organização da rotina escolar e espaço de comunicação família e escola mantendo-a atualizada com a assinatura do responsável;
- Realizar e apresentar as tarefas de classe e de casa propostas pelos professores de cada disciplina;

- Cumprir o calendário de entrega de atividades escolares determinadas pelos Professores e Coordenação;
- Participar das atividades direcionadas à recuperação de aprendizagem;
- Devolver os canhotos dos boletins e/ou circulares direcionados aos responsáveis, quando solicitados pela Coordenação;
- Não organizar, sem permissão da Coordenação de Convivência, festas, rifas, coletas, ou qualquer tipo de transação comercial;

## **Como o(a) aluno(a) inaciano(a) deve se comportar nas aulas do ensino remoto?**

Com o objetivo de promover uma experiência de aprendizagem que permita a você e aos professores e professoras a continuidade das atividades pedagógicas, organizamos um passo a passo para que você possa participar com excelência das aulas remotas. Leia as orientações a seguir e seja participante ativo do seu projeto educativo.

PARA AS AULAS SÍNCRONAS (ON LINE) E ASSÍNCRONAS (VIDEOAULA):

- Durma bem;
- Siga uma rotina;
- Acorde cedo e tome seu café da manhã;
- Vista-se adequadamente para a aula;
- Organize seu material para as aulas do dia;
- Escolha um ambiente calmo e organizado para assistir aula;
- Peça ajuda a sua família e verique sua conexão com a internet, fones, microfones;
- Acesse o link, com pelos menos 10 minutos de antecedência, para evitar que os imprevistos te impeçam de participar com pontualidade da aula;
- Na hora da aula avise as pessoas ao seu redor que você está em sala de aula e não pode ser interrompido;



- Ligue sua câmera e mantenha-se conectado durante toda a aula. É muito importante que o (a) professor (a) acompanhe sua participação e compreensão dos conteúdos. O olhar ainda é a melhor conexão entre as pessoas;
- Desligue seu microfone. Mantenha-o desligado e quando desejar falar, levantar sua mão e espere a sua vez;
- Participe ativamente da aula, tire suas dúvidas e contribua com as aprendizagens do seu grupo;
- Caso haja necessidade, fale com o mediador da sala, através do chat;
- Após a aula, organize sua rotina de estudos, para realizar suas tarefas de casa e revisar o conteúdo da aula.

## Medidas Disciplinares

A aplicação de ações disciplinares visa a formação de valores, responsabilidades e compromissos. O bom funcionamento da Escola e das relações sociais depende de uma organização coletiva e individual de todo o elenco educativo. Dessa forma, há a necessidade de uma boa conduta por parte dos estudantes para que o sucesso de uma educação de excelência e formação integral possa ser alcançado. A Coordenação de Convivência será o setor que acompanhará a rotina disciplinar, como também as atividades pedagógicas. Conforme a gravidade da situação, bem como o histórico do estudante, essas medidas podem ser aplicadas seguindo ou não a ordem proposta a seguir:

- Exclusão de sala de aula pelo professor e/ou outro membro da equipe pedagógica, pastoral para conversa e orientação com a Coordenação de Convivência e/ou Coordenação Pedagógica visando a formação integral do aluno;
- Comunicação aos pais do fato ocorrido via agenda, aplicativo e/ou telefone, se necessário for;
- Solicitação da presença dos responsáveis à Escola para conversa e elaboração de um plano de ação, após a terceira exclusão do aluno no trimestre ou em casos considerados necessários;
- Conversa com o setor de Apoio Espiritual;
- Conversa com o SOP – Serviço de Orientação Psicológica;
- Suspensão de todas as atividades da Escola (exceto avaliação – a depender da situação);
- Suspensão, com o preenchimento pelos responsáveis, do termo de responsabilidade e avaliação da situação vigente pelo Conselho Diretivo.

# Rotinas de Convivência

## I. Horário das aulas

ENSINO FUNDAMENTAL II		
TURNO	INÍCIO	TÉRMINO
Manhã	7h10min	Até 12h40min (conforme horário de aula)
Tarde	De acordo com horário das atividades propostas de cada turma.	

ENSINO MÉDIO		
TURNO	INÍCIO	TÉRMINO
Manhã	7h10min	Até 12h40min (conforme horário de aula)
Tarde	De acordo com horário das atividades propostas de cada turma.	

## I.1 Entrada dos alunos

O acompanhamento de entrada e saída do estudante do Ensino Fundamental II e Ensino Médio é realizado através do acesso às catracas, via biometria. Quando o aluno não realiza a biometria, gera em seu registro de presença uma falta em todas as aulas do dia letivo, que serão contabilizadas no boletim do trimestre. Desta forma, é indispensável o registro diário.

- O toque de início da 1ª aula é às 7h10min. O estudante poderá entrar em sala até às 7h15min;
- Após 7h15min, o estudante aguardará no espaço de convivência, momento em que o Coordenador de Convivência ou Auxiliar de Pátio fará o registro e acompanhamento do atraso. O aluno ingressará em sala no início da segunda aula, ou seja, às 8h;
- Haverá tolerância de 3 (três) atrasos por mês. No 4º atraso, o responsável será comunicado também via telefone e o aluno não participará das atividades daquele dia;
- O abono do atraso será concedido mediante atestado médico e/ou situações registradas na agenda escolar pelo responsável do aluno e avaliadas pela equipe do segmento;
- Todas as ocorrências de atraso serão registradas na ficha individual do estudante e agenda escolar.

## 1.2 Durante as aulas

- Após a entrada do Professor, o estudante somente entrará em sala de aula mediante a autorização da Coordenação, evitando assim um movimento de dispersão da turma.
- O aluno só poderá sair de sala de aula mediante autorização do Professor. O retorno para sala de aula deverá ser realizado via Coordenação de Convivência ou pelo auxiliar de pátio;
- Ao iniciar o toque para o término do recreio, o estudante deverá se encaminhar à sala de aula e aguardar o Professor;
- O aluno deverá realizar seu lanche no tempo determinado para o recreio, 30min. Não será permitido lanchar em sala de aula.
- O aluno deverá trazer o material didático referente às aulas do dia ou de alguma atividade extra que porventura possa estar sendo realizada;
- A utilização do celular durante o horário de aula só será permitida caso haja alguma atividade pedagógica sendo realizada pelo Professor da aula. Caso o aluno utilize o celular em sala de aula, o Professor o encaminhará para a Coordenação de Convivência por ocorrência disciplinar;
- O celular do aluno deverá estar desligado. Caso haja a necessidade da família falar com o aluno, a comunicação deverá ser feita pelo telefone da Coordenação de Convivência.

## 3. Saída dos alunos

Em caso de saída do estudante, como proceder:

- O estudante só poderá sair da Escola ao término das aulas apresentando a carteira de livre acesso. Caso não tenha a sua carteira de livre acesso autorizada pelo responsável, o aluno só poderá sair acompanhado por ele, ou por pessoa devidamente autorizada previamente pela família. A solicitação de liberação deverá ser efetivada em uma comunicação por escrito, na agenda Escolar, dirigida à Coordenação de Convivência;
- A autorização de saída, através de telefone deverá ser evitada, tendo em vista a impossibilidade de identificação do responsável.

## 4. Uniforme

- O estudante deverá utilizar o uniforme completo todos os dias;
- O uso do uniforme desde o primeiro dia de aula é fator de segurança, unidade e identidade. Para acesso às aulas diárias, atividades complementares, escolinhas, seleções, Educação Física, aula em campo e para todas as avaliações, inclusive as realizadas aos sábados, o estudante deverá estar uniformizado conforme a atividade que irá participar;
- O uniforme de Educação Física deverá ser usado somente no dia desta atividade. Neste caso, o aluno deve vir com a blusa da atividade, colocando o short/calção no momento da aula;
- Não serão permitidas combinações com o uniforme. Havendo alguma situação de extrema necessidade que, porventura ocasione o não uso do uniforme completo, o aluno deverá vir à paisana. Neste caso, a família solicitará à Coordenação de Convivência, via agenda, a liberação do uniforme. Tal liberação deverá ser realizada ou não mediante avaliação da situação pela equipe do segmento;
- Após a 3ª reincidência trimestral sem o uniforme, a família será comunicada da impossibilidade de uma 4ª ocorrência e da impossibilidade da participação do aluno nas atividades do dia;
- O uso de boné, boina e chapéu não faz parte do uniforme escolar. Caso o aluno esteja utilizando, o aluno será orientado a entregá-lo à Coordenação de Convivência;
- O uso do casaco fica restrito à sala de aula não podendo ser utilizado fora dela;
- Em casos pontuais, nos quais o aluno tenha que vir à paisana, este deve optar por roupas adequadas ao ambiente escolar e que sejam condizentes com as orientações da Escola.

## 5. Frequência

Todas as aulas ministradas são de suma importância para a aprendizagem do estudante. É, portanto, fundamental que o estudante falte o mínimo possível e somente por sérios motivos, tendo o cuidado de comunicar à Escola no dia da falta. No seu retorno o aluno deve trazer justificativa na agenda ou atestado médico a fim de que esta seja registrada no controle diário de faltas e ele possa ser orientado quanto às atividades pedagógicas desenvolvidas naquele dia. As aulas que ocorrem no contraturno são também registradas e computadas na frequência diária.

A comunicação, porém, não implicará o abono da falta, nem dispensará o estudante da entrega das tarefas escolares orientadas. Um índice de faltas superior a 25% da carga horária de cada componente curricular, ao longo do ano, é motivo de reprovação.

## 6. Agenda

- A agenda escolar é de uso obrigatório do estudante, pois é um instrumento de organização da rotina escolar e acompanhamento familiar;
- Os espaços dedicados aos dados de identificação do estudante, que se encontram na primeira página da agenda, deverão ser criteriosamente preenchidos para facilitar a comunicação entre Família e Escola;
- Caso haja alguma mudança de endereço, de telefone ou de qualquer outro dado, a atualização deverá ser imediata e comunicada na Secretaria da Escola;
- Diariamente, os estudantes deverão registrar na agenda as tarefas de classe e casa, conteúdos trabalhados em sala, livro(s), página(s) e atividade(s) proposta(s) em cada aula; também será utilizada para recados, circulares e convites;
- Em caso de perda ou danos da agenda, a mesma deverá ser adquirida na Tesouraria da Escola;
- A assinatura dos pais ou responsáveis deverá ser feita diariamente para um melhor acompanhamento na vida escolar do estudante;

Caso o estudante falte às aulas, a família poderá entrar em contato com a Coordenação de Convivência do segmento para receber informações sobre a agenda do dia; poderá também entrar na homepage do Colégio Santo Inácio [www.santoinacio.com.br](http://www.santoinacio.com.br) – CSI Online (Portal Moodle) e/ou aplicativo EduConnect para ter acesso à agenda obtendo as informações sobre as atividades realizadas naquela data. As informações estarão disponíveis, a partir das 14 horas.

## 7. Atividades de casa

Resultados positivos são oriundos de estudos diários. Dessa forma, alunos que se dedicam à resolução das atividades de casa e de classe qualificam a sua aprendizagem.

O papel da família é também importante no acompanhamento do estudo domiciliar, pois a atividade de casa é um dever do(a) aluno(a) enquanto estudante e representa a continuidade dos estudos realizados na Escola no turno anterior visando assim uma aprendizagem integral. A família é responsável por ser apoiadora dessa conduta, valorizando e entendendo que essa estratégia da Escola é uma forma de ajudá-lo a desenvolver sua aprendizagem. Ciente de que a atividade de casa deve ser entendida como um instrumento pedagógico imbuído dos princípios de responsabilidade e compromisso, atribuímos uma pontuação para essas atividades.

A realização das tarefas de casa corresponde a 5,0 (cinco) pontos da nota de AD (Avaliação Diversificada) do trimestre. A não realização da tarefa de casa implicará:

- Comunicado na agenda escolar e na ficha individual do aluno;
- Comunicação do fato à família através de registros na agenda; sendo que no 3º registro de falta de tarefa, seguirá comunicado anexado à agenda; no 4º registro a Coordenação de Convivência solicitará a presença dos responsáveis à Escola para atendimento junto à Coordenação Pedagógica.
- A cada entrega de boletins (trimestralmente) será impresso o relatório de acompanhamento pedagógico.

## 8. Comunicação Família-Escola

A comunicação da Escola com a família dar-se-á através de circulares entregues aos estudantes, mensagens escritas na agenda, aplicativo EDUCONNECT, SMS, e-mail, telefonemas ou contato presencial.

## 8.1 Família na Escola

Consideramos valiosa e de extrema importância a presença da família na Escola, acompanhando as diversas atividades do nosso Projeto Pedagógico, visto que essa parceria é imprescindível ao bom acompanhamento e rendimento dos alunos.

Há situações, entretanto, em que a Escola não admite a intervenção de pais ou responsáveis a outros estudantes que porventura envolvam-se em desentendimentos com seus filhos. Asseguramos que a Escola possui profissionais capacitados para conduzir esse tipo de situação. Nesses casos, deve-se buscar a respectiva coordenação de seu filho para demais esclarecimentos.

Os atendimentos às famílias serão realizados individualmente. Cada família merece atenção e respeito as suas necessidades específicas.

## 9. Atendimento aos pais

Temos como marca o bom atendimento pelo acolhimento e respeito às necessidades individuais dos alunos e seus familiares. Desta forma, o encontro com a família deverá ocorrer mediante agendamento de horário junto à Coordenação Pedagógica e/ou de Convivência quando houver necessidade de uma conversa com a equipe pedagógica.

Primamos pela excelência no atendimento, por isso essa conversa deve ocorrer na sala da coordenação que é o local mais adequado para tal evitando, assim, abordagens em corredores, na portaria, recepção.

Por uma questão de segurança, fica a Coordenação orientada a não fornecer seu número pessoal e não atender ligações pelos celulares dos alunos. Essa comunicação via telefone só poderá acontecer via aparelho da Escola.

As informações oficiais da Escola serão sempre comunicadas por meio dos canais oficiais: agenda escolar, site, redes sociais, via números de telefones oficiais, ficando inviável a comunicação por Whatsapp ou contato pessoal de qualquer funcionário.

## 10. Saúde e acidentes

Em caso de acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família logo em seguida.

O aluno não será encaminhado a médicos ou a hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situação de urgência, ficando as despesas a cargo dos familiares em caso de opção por hospital particular. Vale ressaltar que a Escola possui convênio com a VIP SAÚDE. Esta é uma empresa com um novo conceito pré-hospitalar ético e responsável, que realiza um serviço direcionado ao espaço escolar atuando em situações consideradas de urgência, nas quais haja a necessidade da presença de um profissional da saúde.

O contrato firmado entre o Colégio Santo Inácio e a VIP saúde não onera a mensalidade escolar, sendo mais um dos nossos atendimentos diferenciados.

Em caso de doença, o aluno deverá permanecer em casa sob os devidos cuidados preservando assim a sua saúde e a dos demais.

A Escola não administra nenhum tipo de medicamento ao aluno.

## 11. Achados e perdidos

O zelo pelo material escolar é de suma importância na formação de valores de nossos estudantes, por isso Escola e família devem orientar o estudante no cuidado com os seus pertences. Lembramos, no entanto, que não nos responsabilizamos por materiais e objetos perdidos pelos estudantes.

Os objetos encontrados nas áreas comuns da Escola serão enviados para a Coordenação de Convivência do seu segmento; estes ficarão disponíveis por um período de tempo e após serão encaminhados à doação.



# Orientações Pedagógicas

## 1. Aulas de Educação Física

As aulas de Educação Física são importantes, pois elas promovem o desenvolvimento integral do aluno, a vida saudável, a socialização, o espírito de equipe e a prática do desporto; por isso é componente obrigatório do currículo escolar. Estará dispensado da atividade física o estudante que apresentar um atestado médico, comprovando que se encontra em situação que o impossibilite de executar as atividades.

## 2. Uso da Biblioteca

A Escola compreende que o hábito da leitura deve ser estimulado também pela família. Desta forma, é importante que todos os educadores (pais/professores) promovam experiências prazerosas de leitura despertando em nossos alunos o interesse pelos livros e tornando este um hábito salutar na rotina de estudos deles.

O Colégio Santo Inácio conta com a biblioteca que é de livre acesso a todos os estudantes, tanto para pesquisas e consultas, como para empréstimo de livros que se tornam de inteira responsabilidade do estudante. A não devolução desse material didático, na data determinada, implicará o pagamento de uma taxa por dia de atraso. Em caso de extravio ou dano, será cobrado um novo exemplar. Para demais informações, consulte o manual da biblioteca.

## 3. Excursões e Experiências de Aprendizagem

Realizamos, ao longo do ano, experiências de aprendizagem em campo, a fim de tornar o currículo mais significativo e de um contexto teórico que proporcione aos estudantes conhecimentos de natureza global. Nessas ocasiões, espera-se dos alunos a mesma conduta quanto ao horário acordado, ao respeito e à disciplina que é orientada na Escola.

Ressaltamos a necessidade do uso do uniforme completo que é indispensável a sua participação na atividade.

## 4. Livros Didáticos, Apostilas e Paradidáticos

O uso do material didático é essencial, pois possibilita alcançar os objetivos propostos para a aprendizagem. Os estudantes que não estiverem com o seu material didático serão encaminhados à Coordenação de Convivência para as providências cabíveis.

O estudante não poderá utilizar material didático cujo uso seja exclusivo do Professor ou esteja respondido, pois influenciará em uma aprendizagem não significativa.

## 5. Sistema de Avaliação Ensino Fundamental II e Médio

A avaliação da aprendizagem é sempre uma avaliação do ensino; trata-se do lugar pedagógico de acompanhamento da caminhada de alunos e professores. No Colégio Santo Inácio esta caminhada acontece em três trimestres. Em cada trimestre haverá três notas de avaliações.

Estas avaliações serão aplicadas semanalmente nos dois primeiros tempos - Fundamental II e nos dois primeiros tempos da tarde - Ensino Médio. O estudante será acompanhado através de três avaliações, sendo elas:

- AP (Avaliação Parcial)
- AG (Avaliação Global)
- AD (Avaliação Diversificada)

A AP e AG serão realizadas com data marcada no calendário escolar. A AD corresponde a uma nota que visa avaliar o aluno por meio de outras estratégias pedagógicas (pesquisas, dramatizações, seminários entre outras), sendo sempre marcada pelo professor da disciplina.

Ao término de cada trimestre, de acordo com o calendário contido nesta agenda, os estudantes que não atingirem a média a partir de 3 (três) disciplinas (6º ao 8º ano) e a partir de 4 (quatro) (9º ano à 2ª série do Ens. Médio) receberão uma solicitação de comparecimento dos pais ou responsáveis à Escola.

## 5.1 Médias

A média de aprovação é 7,0 (sete). A média de cada trimestre será a média aritmética das notas das Avaliações:

### Fórmula para Média do Trimestre

$$ME = \frac{(AP + AG + AD)}{3} \geq 7$$

## 5.2 Avaliação de 2ª Chamada

A 2ª chamada de avaliação é um direito do estudante, em caso de falta por doenças ou problemas devidamente justificados pela família à Coordenação de Convivência por meio de atestado médico.

O requerimento de segunda chamada pode ser adquirido na Coordenação e, após o preenchimento deste, deverá ser efetuado o pagamento na Tesouraria da Escola.

O atestado médico isenta o estudante de realizar o pagamento da taxa. Em caso de enfermidades contínuas, a Coordenação Pedagógica e de Convivência analisará a situação para melhor atender o estudante.

O estudante deverá estar atento ao Calendário de 2ª chamada pois, caso não compareça no dia da aplicação da prova, não haverá um terceiro momento.

## 5.3 Avaliação de Recuperação Paralela e Final

O estudante terá direito a três recuperações durante o ano letivo:

A primeira e a segunda recuperação será vivenciada através da AG (Avaliação Global) no 1º e no 2º trimestre onde a nota obtida nessa avaliação (AG) substituirá, se maior, a nota da AP (Avaliação Parcial) do trimestre.

## 5.4 Conduta para a realização de avaliações:

O estudante deverá:

- Chegar ao local da avaliação antes do início desta;
- Dirigir-se para a sala determinada para a realização da sua avaliação;
- Estar com o fardamento completo;
- A tolerância máxima permitida para atraso é de 10 minutos;
- Trazer seu material individual para a realização das avaliações (caneta azul ou preta, lápis e borracha);

É importante ressaltar que:

- Durante a avaliação não é permitido que o estudante converse com o colega, para não perturbar o ambiente distraindo todos os presentes. Havendo necessidade, solicitar ajuda do aplicador da avaliação;
- Solicitamos que não seja utilizado corretivo nas avaliações objetivas e máquina calculadora (a não ser que seja permitido pelo Professor), durante as avaliações;
- Caso o estudante não utilize o tempo total de horas destinadas para avaliação, só poderá entregar a prova e sair da sala após o 1º toque;
- Qualquer ato de indisciplina durante a avaliação que venha a perturbar a realização da atividade será motivo para a retirada do aluno da sala de aplicação da avaliação para conversa com o Coordenador de Convivência;
- No decorrer da avaliação, o estudante deverá assinar a lista de frequência e após terminar a avaliação, deverá entregá-la ao Professor ou aplicador;
- O estudante envolvido em qualquer situação de consultas indevidas “cola” durante a avaliação será encaminhado à Coordenação de Convivência e atribuída nota zero às avaliações do dia além de registro na ficha de acompanhamento e ligação para os responsáveis;
- Não será permitida a utilização de aparelho celular durante as avaliações.

## Oração Santo Inácio de Loyola



**Tomai Senhor, e recebei toda a minha liberdade,  
a minha memória também,**

**O meu entendimento e toda a minha vontade,**

**Tudo que tenho e possuo Vós me destes com amor.**

**Todos os dons que me destes, com gratidão vos  
devolvo,**

**Disponde deles, Senhor, segundo a Vossa vontade.**

**Dai-me somente o Vosso amor, Vossa graça.**

**Isto me basta, nada mais quero pedir. Amém!**

